

Oficina PSA Pirarucu:

Valorização do Manejo

Comunitário na Amazônia

Manaus, 7 e 8 de maio de 2026

Ministério do Meio Ambiente e Mudança
do Clima



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



Recapitulação

CNPJ regular

Cadastro no SICAN

Habilitação do MMA

Recebimento da declaração do IPP

Adesão e solicitação do pagamento
(Sociobionet)

IMPORTANTE

Habilitação do MMA **não gera direito** ao recebimento do PSA

A adesão ao Programa PSA Pirarucu **não gera direito adquirido** a pagamentos futuros

Pagamento

O pagamento pelos serviços ambientais será realizado pela CONAB para a **organização comunitária em conta corrente indicada** no cadastro do SICAN

Os pagamentos do PSA Pirarucu possuem natureza de **remuneração por serviços ambientais**.

Pagamento **não se caracteriza** como benefício assistencial ou programa de transferência de renda

Repartição do Pagamento

No mínimo 10% do valor total será destinado à organização comunitária, como reconhecimento pelos serviços ambientais prestados pela organização

O restante será repartido entre os manejadores e manejadoras de com base em regras de repartição estabelecidas pelas próprias organizações

Reconhecimento de todas as etapas do manejo

Reconhecimento do trabalho das mulheres

IMPORTANTE

As regras de repartição do valor do PSA Pirarucu deverão ser formalizadas por Ata assinada pelos manejadores e manejadoras.

Os valores repassados individualmente deverão ser comprovados

Menores de 18 anos não poderão receber pagamentos do Programa.

Obrigado!

Contato: psapirarucu@mma.gov.br

psapirarucu.mma.gov.br



PROJETO
FLORESTA+
AMAZONIA



Administered by
THE WORLD BANK
IBRD - IDA | WORLD BANK GROUP

PROGREEN



GORDON AND BETTY
MOORE
FOUNDATION



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO